

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

| Decisão da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho (CEEST/PB) |                              |       |
|---|------------------------------|-------|
| Reunião   | Ordinária                    | Nº 19 |
| Decisão da CEEST  | N° 86/2021                   |       |
| Referência  | Processo nº 1145819/2021     |       |
| Interessado   | ADRIANA KELLY SILVA DE ASSIS |       |

**EMENTA**: Aprova o **DEFERIMENTO** da solicitação de Anotação do Curso de Especialização de Segurança do Trabalho.

## **DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Crea (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 19, apreciando o Processo Nº 1145819/2021, em que a Engenheira Ambiental ADRIANA KELLY SILVA DE ASSIS (Crea-PB nº 1619136244), solicita deste Conselho a Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho ministrado pela UNIESP, no período 21/02/2020 a 14/08/2021, com carga horária de 610 horas, e; considerando que a referida Profissional possui Registro neste Conselho desde 10/02/2020 como Engenheira Civil, formada em 28/01/2020, e; considerando que a profissional ADRIANA KELLY SILVA DE ASSIS, está em dia com sua anuidade junto ao CREA/PB; considerando que a requerente cursou a pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho ministrado pela UNIESP, no período 21/02/2020 a 14/08/2021, com carga horária de 610 horas; considerando que a Profissional atendeu a legislação em vigor; considerando que a interessada apresentou os documentos exigidos pela legislação em vigor, a saber, Leis N° 7410/1995 e N° 9.394/1996, **DECIDIU** aprovar por unanimidade o **DEFERIMENTO** do pedido de Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho da Profissional Engenheira Ambiental ADRIANA KELLY SILVA DE ASSIS, (CREA-PB nº 1619136244) no âmbito deste Conselho. Podendo ser Anotado o Curso de Pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho a requerente. Coordenou a sessão o Senhor Eng. Mecânico e de Segurança do Trabalho José Leandro da Silva Neto, estiveram presentes os Senhor(es) e Senhora(s): Eng<sup>a</sup> Ambiental/Seg. do Trabalho Kátia Lemos Diniz (AEST-PB), Eng<sup>o</sup> de Alimentos/Seg. do Trabalho Marcos Simas França (AEST-PB), sendo este último substituído regimentalmente o seu Titular.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 22 de dezembro de 2021.

Eng. Mecânico e de Seg. do Trabalho José Leandro da Silva Neto Coordenador da CEEST – Crea/PB (Documento assinado eletronicamente)

Av. Dom Pedro I, N° 809 – Centro – CEP 58020-538 – João Pessoa – PB Fones: (83) 35332525 / (83) 32213635 – telefax – e-mail: creapb@creapb.org.br- CNPJ n° 08.667.024/0001-00